

## **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ANÁLISE AOS RECURSOS IMPETRADOS**

**Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2024/PMC**  
**Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 002/2024/PMC**

**Processo Administrativo n.º 1-319/2024/GABPREF**

O **Município de Cabixi**, Estado de Rondônia, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal n.º 065, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o número de recursos impetrados;

**Considerando** que a Comissão deve proceder a análise de todos os recursos impetrados quanto a homologação das inscrições dos Editais do **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024/PMC** e **n.º 002/2024/PMC**, resolve:

**PRORROGAR** o PERÍODO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS QUANTO A **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** dos Editais do **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024/PMC** e **n.º 002/2024/PMC**, até o dia 02 de abril de 2024, quando será realizada a divulgação da Resposta aos recursos impetrados quanto a homologação das inscrições.

Durante este período não serão recebidos novos recursos

Os demais prazos dos referidos editais permanecem inalterados.

Cabixi - RO, 28 de março de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)

**Allison Maicon Bento Pretto**

Presidente CPSS

Dec. n.º 065/2024